LEI Nº 662/2025

Dispõe sobre a denominação da praça onde se localiza a Academia de Saúde de Saloá-PE como "Praça Valderly Vieira Brito" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Praça Valderly Vieira Brito**" a praça situada onde atualmente se encontra a Academia de Saúde do município de Saloá-PE.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem póstuma a Valderly Vieira Brito, cidadã de relevante importância para o desenvolvimento econômico e social do município, sendo uma das fundadoras do Sundown Park, empreendimento que gera e continua gerando empregos para os cidadãos saloaenses.

Art. 3º A administração municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o novo nome da praça, contendo breve histórico da homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477

Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Saloá/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250708114356.pdf
assinado por: idUser 287